GESTOR MUNICIPAL

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 083/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS.

Contratado: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 083/2024;

Prazo: início em 19/11/2026 e término em 19/11/2027;

Cláusula alterada: CLÁUSULA TERCEIRA –DO PRAZO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Dotação Orçamentária: 04.122.0323.2.614 Ficha: 0224

Fundamento Legal: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Pirenópolis, Estado de Goiás, 09 de novembro de 2026.

JOÃO LUIZ TEIXEIRA BRANDÃO SOBRINHO
Gestor Municipal

PRESIDENTE DA CPC

Errata - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 025/2026.

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICA a presente **ERRATA** para **RETIFICAR** o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 025/2026, proveniente de Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração de cláusula contratual do contrato nº 025/2026, proveniente de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a apresentação Show Artístico com a Dupla Maidá e Marcelo, a ser realizado no dia 25/09/2026, em razão do evento "Aniversário de Pirenópolis – Projeto Vem 300", que irá ocorrer em nosso Município, conforme detalhado do Estudo Técnico Preliminar, e Termo de Referência. **Onde se lê**: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O objeto do presente contrato consiste na apresentação de um Show Artístico com a Dupla PH e Michel, para apresentação a ser realizada nas festividades do Fim do Ano, em razão das comemorações alusivas ao "Aniversário de Pirenópolis – Projeto Vem 300", que irá ocorrer no Município, conforme detalhado do Estudo Técnico Preliminar, e Termo de Referência.. **Leia-se**: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O objeto do presente contrato consiste na apresentação de um Show Artístico com a Dupla Maidá e Marcelo, para apresentação a ser realizada nas festividades do Fim do Ano, em razão das comemorações alusivas ao "Aniversário de Pirenópolis – Projeto Vem 300", que irá ocorrer no Município, conforme detalhado do Estudo Técnico Preliminar, e Termo de Referência. Cópia da íntegra da errata está disponível no Diário Oficial do Município, bem como no site Oficial do Município www.pirenopolis.go.gov.br

Pirenópolis-GO, aos 10 dias do mês de novembro de 2026.

Maria Eliana da Rocha
Presidente da CPC

PREGOEIRO

Pregão Edital nº 030/2026.

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS – GO
PREGÃO EDITAL Nº 030/2026

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de sua Pregoeira devidamente designada, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo nº 7.550/2026, Lei Federal 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, pelo Sistema **REGISTRO DE PREÇO** objetivando Eventual **Aquisição de Materiais Hospitalares para Atendimento das Demandas da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, que acompanha o Edital. **Fim do cadastramento das propostas 25/11/2026 às 08hrs00min**. **Início da sessão pública** no dia **25/11/2026 às 08hs01min**. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de **10/11/2026**, respectivamente na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou https://bnc.org.br/ **Informações**: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 99412-6914. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br

Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 10 de novembro de 2026.

MARIA ELIANA DA ROCHA
Pregoeiro